TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 55.650/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidora na temática gestão tributária de contratos e convênios, em virtude da edição da Instrução Normativa RFB Nº 2110, de 17 de outubro de 2022, mediante inscrição no evento “GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.” que será realizado de 12 a 16 de dezembro de 2022, de segunda-feira a quinta-feira das 8h às 13h, e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária total de 24 horas aula, em ambiente virtual e totalmente ao vivo.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da contratada na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa OPEN SOLUCÕES TRIBUTÁRIAS LTDA., para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento